



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º CP-003/2020 - SESA
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10:00hs** do dia **09 de Agosto de 2021**, realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL)**, COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 16 de Julho de 2021.

Aline Brito Nobre

Aline Brito Nobre

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.03-PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Igatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo 1 da minuta deste Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2021.07.05.03-PMI-DIVERSAS. Data da Sessão: 30 de Julho de 2021, às 09h, Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Fone: (88) 99203-6169.

Igatu-CE, 15 de Julho de 2021
 PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro do Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SME - Ata de Registro de Preços Nº 1307.01/2021-SME - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EIRELI, Avenida Desembargador Mireira, 2020, 902, Cep: 60.170-002, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 39.340.501/0001-52; MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, Rua Junior Rocha, 982, Sala B, Cep: 60.823-585, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 08.830.347/0001-73; A C RIBEIRO PEIXOTO GRAFICA & EDITORA, Rua Marlo Alencar Araripe, 470, Cep: 60.833-163, Sapiranga Coita, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 22.686.191/0001-20. III - REPRESENTANTES: Samuel de Morais Barbosa, CPF: 055.307.753-81; José Augusto Oliveira de Araújo Pontes, CPF: 796.332.183-49; Ana Carolina Ribeiro Peixoto, CPF: 850.616.971-20. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SME. VI - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível e derivado de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.282.022,50 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). XII - ASSINAM PELAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Samuel de Morais Barbosa (ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EIRELI); José Augusto Oliveira de Araújo Pontes (MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME); Ana Carolina Ribeiro Peixoto (A C RIBEIRO PEIXOTO GRAFICA & EDITORA). Itarema-CE, 15 de Julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2021-SME, cujo Objeto é a aquisição de material de proteção individual, limpeza, higienização e kit escolar, para a volta às aulas, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021; Abertura das Propostas, no dia 29 de Julho de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 29 de Julho de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacoes@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 16 de Julho de 2021.
 INEZ HELENA BRAGA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021062901PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021062901PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 29 de julho de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 29 de julho de 2021 no site bilcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara - CE, 15 de Julho de 2021
 NILCIBERGUÊ Saldanha Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.07.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2021.07.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação, instalação e manutenção de concentrador de oxigênio e compressor medicinal, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de agosto de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Juazeiro do Norte-CE, 14 de julho de 2021.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 807.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CHAGAS BARRETO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE, que realizará-se no dia 29.07.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruocã/CE, 15 de julho de 2021
 CLAUBER VINÍCIUS RICARDO COELHO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021, cujo objeto é a Execução de Roca da Manufatura das Estradas Vicinais em Diversas Estradas do Município de Milagres-CE, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; A. I. L. CONSTRUTORA LTDA; LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor total de R\$ 123.049,84 (cento e vinte e três mil e quarenta e nove reais e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, alínea "b".

Milagres-CE, 15 de Julho de 2021.
 FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Milagres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.001, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domésticos e Comercial, Coleta e Transporte de Resíduos de Limpeza Urbana do Município de Milagres-CE, conforme projeto em anexo, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com data de abertura marcada para o dia 18 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE.

Milagres-CE, 15 de Julho de 2021.
 FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 28111901EDUC. Pregão Eletrônico No 011/2019educ-PE - Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº(s). Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Dotação orçamentária: 1003.12.306.0029.2.039 (manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. Fonte de recursos: Transferência de recursos do PNAE. Valor do contrato: R\$ 200.659,30 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019. Assina pela contratante: Helena de Oliveira Silva - Secretária de Educação. Assina pela contratada: Diego Marcondes Cartaxo Tavares (Representante Legal) da Empresa DLA Comercial de Alimentos Eireli.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 13072102SEOB - Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020SEOB-TP - Secretaria de Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Distrito de Cangati, localizada no município de Mombaça - CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.076 (Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer). Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e serão pagas com outros convênios da União, PT 1058822-88 Ministério do Turismo, SICONV - 870983/2018, União Federal/ Município. Valor do Contrato: R\$ 175.011,57 (cento e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 300 (trezentos) dias para o Item II. Assina pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Filho - Secretário de Obras. Assina pelo(a) Contratado(A): Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa (Titular) Da Empresa Francisco Reginaldo Cavalcante De Sousa - ME.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 13072101SEOB. Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020SEOB-TP - Secretaria de Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça do Distrito de Carnaúba, Localizada No Município de Mombaça - CE. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1212.15.451.0019.1.076 (Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer). Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e serão pagas com outros convênios da União, PT 1058822-88 Ministério do Turismo, SICONV - 870983/2018, União Federal/ Município. Valor do contrato: R\$ 243.324,82 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 600 (seiscentos) dias para o Item I. Assina Pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Filho - Secretário de Obras. Assina pelo(a) Contratado(A): Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa (Titular) da Empresa Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP-003/2021-SESA

Objeto: contratação de prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgias de catarata (facosmificação com Implante de lente intra-ocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, a Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 09 de agosto de 2021 até às 10:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação, com sede à Av. Manoel Castro, Nº 726, Centro. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 12:00 horas.

Morada Nova - Ce, 15 de julho de 2021.
 MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021

O Município de Nova Russas-CE torna público que a partir das 12h do dia 16 de Julho de 2021, estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/2021, cujo Objeto versa sobre o Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do Município de Nova Russas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de Julho de 2021 das 08h30min às 09h. EDITAL DA DISPUTA DE PREÇOS: 29 de Julho de 2021, às 09h (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 14h (Horário local), na R. Pa. Fco. Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, através do Site: www.bll.org.br (local de realização do pregão), http://licitacoes.tce.ce.gov.br ou www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas-CE, 15 de Julho de 2021.
 IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
 Pregoeira





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
50
Muralda Nova - 06

Fortaleza, 16 de julho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº165 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº69/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista o processo administrativo cadastrado no protocolo viproc nº. 04148050/2020 de 26 de maio de 2020 e protocolo nº. 04245926/2020 de 01 de junho de 2020, obedecendo os termos da Portaria nº. 4.934/2019 e Portaria nº. 2.145/2020 ambas do DENATRAN, e das Resoluções do CONTRAN nºs.: 730/2018, 789/2020, 802/2020, 849/2021; RESOLVE: AUTORIZAR o ICETRAN – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE S/S, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.968.119/0001-88, sediado a Rua General Liberato Bittencourt nº. 1885 Salas 609 e 610, CEP: 88070-800, Bairro Canto em Florianópolis/SC, de acordo com a documentação anexa aos protocolos viproc acima mencionados, para **realizar na modalidade ensino a distância (EAD), “Curso de Reciclagem para Condutores Infratores”, “Curso Atualização para Renovação da CNH” e os cursos especializados e suas atualizações para “Curso para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar”, “Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos”, “Curso para Condutores de Veículos de Emergência”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisível e Outras objeto de regulamentação específica pelo Contran”, e, na modalidade ensino a distância (EAD) e semipresencial, “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista)” e “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista)”, conforme teor da portaria de homologação nº. 698/2020 CONTRAN de 16 de março de 2020. Taxa de credenciamento de 67 Ufirc. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 06 de julho de 2021.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

PORTARIA Nº70/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a documentação apresentada peça que instrui o processo administrativo cadastrado através do protocolo nº. 04468747/2020 de 10 de junho de 2020, obedecendo os termos da Portaria nº. 4.934/2019 e Portaria nº. 2.145/2020 ambas do DENATRAN, e das Resoluções do CONTRAN nºs.: 730/2018, 789/2020, 802/2020 e 849/2021; RESOLVE: Autorizar o credenciamento da empresa **CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.586.948/0001-24, com sede em Ribeirão Preto/SP, à Rua da Redenção, nº. 32, Bairro: Jardim Mosteiro, CEP: 14.085-370, de acordo com a documentação anexa ao protocolo viproc acima mencionado, para **ministrar através de sua plataforma tecnológica na modalidade ensino a distância (EAD)** “Curso de Reciclagem para Condutores Infratores”, “Curso Atualização para Renovação da CNH” e os cursos especializados e suas atualizações para “Curso para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar”, “Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos”, “Curso para Condutores de Veículos de Emergência”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisível e Outras Objeto de regulamentação específica pelo Contran”, e na modalidade ensino a distância (EAD) e semipresencial “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista)”, “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista)”, conforme teor da portaria de homologação nº. 698/2020 CONTRAN de 14 de abril de 2020. Taxa de credenciamento de 67 Ufirc. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 06 de julho de 2021.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

PORTARIA Nº71/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a documentação apresentada peça que instrui o processo administrativo cadastrado através dos protocolos viproc nºs. 04244202/2020 de 01 de junho de 2020 e 04367070/2020 de 05 de junho de 2020, obedecendo os termos da Portaria nº. 4.934/2019 e Portaria nº. 2.145/2020 ambas do DENATRAN, e das Resoluções do CONTRAN nºs.: 730/2018, 789/2020, 802/2020 e 849/2021; RESOLVE: Autorizar o credenciamento da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.192.524/0001-97, com sede em Uberaba/MG, à Rua Bento Ferreira, nº. 1051, Bairro: Mercês, CEP: 38.060-240, de acordo com a documentação anexa aos protocolos viproc acima mencionados, para **ministrar através de sua plataforma tecnológica na modalidade de ensino a distância (EAD)** “Curso de Reciclagem para Condutores Infratores”, “Curso Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores”, “Curso Atualização para Renovação da CNH” e os cursos especializados e suas atualizações para “Curso para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar”, “Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos”, “Curso para Condutores de Veículos de Emergência”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisível e Outras Objeto de regulamentação específica pelo Contran”, e, na modalidade ensino a distância (EAD) e semipresencial, “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista)” e “Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista)”, conforme teor da portaria de homologação nº. 1.057/2020 CONTRAN de 12 de maio de 2020. Taxa de credenciamento de 67 Ufirc. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 06 de julho de 2021.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

PORTARIA Nº72/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a documentação apresentada peça que instrui o processo administrativo cadastrado através dos protocolos viproc nºs. 04244334/2020 de 01 de junho de 2020, 08786522/2020 de 30 de outubro de 2020, 09228310/2020 de 13 de novembro de 2020, obedecendo os termos da Portaria nº. 4.934/2019 e Portaria nº. 2.145/2020 ambas do DENATRAN, e das Resoluções do CONTRAN nºs.: 730/2018, 789/2020, 802/2020 e 849/2021; RESOLVE: Autorizar o credenciamento da empresa **LM ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (LM CURSOS), inscrita no CNPJ sob nº. 18.657.198/0001-46, com sede no Rio de Janeiro/RJ, à Rua Luiz Beltrão, nº. 646, sala 201, Bairro: Vila Valqueire, CEP: 21.321-232, de acordo com a documentação anexa aos protocolos viproc acima mencionados, para **ministrar através de sua plataforma tecnológica na modalidade de ensino a distância (EAD)** “Curso de Reciclagem para Condutores Infratores”, e os cursos especializados e suas atualizações para “Curso para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros”, “Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar”, “Curso para Condutores de Veículos de Emergência”, conforme teor da portaria de homologação nº. 780/2020 CONTRAN de 26 de março de 2020. Taxa de credenciamento de 67 Ufirc. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 06 de julho de 2021.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



SPE ESPÍRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ/MF Nº 13.466.466/0001-29 - NIRE 23.300.031.075. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SPE ESPÍRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 2122, loja 03, CEP: 60150-1614, térreo, bairro Aldeota, devidamente representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. BRUNO BARBOSA BORGES, CONCEDE, através do presente edital, a todos os acionistas, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para exercerem o direito de preferência, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, para subscreverem ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada ação, de emissão da Companhia, com o aumento do capital social de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de julho de 2020, bem como CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 12 de Agosto de 2021, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia para fins de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Efetivação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de julho de 2020, pelos acionistas que efetivamente tenham exercido seu direito de preferência; 2. Outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza/CE, 07/07/2021. BRUNO BORGES BARBOSA – Diretor Administrativo e Financeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021-07. A Comissão de Licitação torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias e que foram habilitadas são as seguintes: Braslimp Transportes Especializados LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.216.990/0001-89; LR Serviços e Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98, portanto habilitadas, enquanto que as empresas seguintes não foram habilitadas: Ambientallix Soluções em Resíduos LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00, tendo em vista que a licitante apresentou fiança bancária (2.2.3.1.b) emitida por instituição não reconhecida pelo Banco Central do Brasil (BCB), conforme consulta ao BCB, por tal razão a fiança apresentada não possui validade legal, conforme determina o acórdão do TCU nº 498/2011, portanto inabilitadas. fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 26 de julho de 2021, às 09:30h, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Amontada/CE, 15 de Julho de 2021. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. O Município de Paracuru, através das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2021, dará início ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2021.07.12.001C, tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Paracuru. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Meireles, nº 07 – Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce: <https://www.paracuru.ce.gov.br/>. Paracuru - CE, 15 de julho de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.07.14.1. O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de recarga de oxigênio destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 16 de julho de 2021 às 09:00 (nove) horas. Abertura das Propostas: 29 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Início da sessão de disputa de preços: 29 de julho de 2021 às 09:30 horas. Através do site bilcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bilcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350. Granjeiro/CE, 15 de julho de 2021. Luís Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de julho de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 30 de julho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 30 de julho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bilcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bilcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 15 de julho de 2021 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Chamada Pública - Modalidade: Chamada Pública Nº CP-003/2021-SESA. Objeto: contratação de prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. A Secretária de Saúde, comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 09 de agosto de 2021 até às 10:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação, com sede à Av. Manoel Castro, Nº 726, Centro. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 12:00 horas. Maria Luciana de Almeida Lima – Secretária de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 21/2021-SEGAF. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 19 de Julho a 29 de Julho de 2021 até às 13h30min, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGAF – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e enxoval hospitalar destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 14h00min do dia 29 de Julho de 2021. O edital poderá ser obtido junto ao pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 13 de Julho de 2021. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que: fica Adiada para o dia 28 de Julho de 2021 às 09:00 hrs a Licitação da modalidade Pregão nº 22/2021-PE, Processo Nº 2021.06.29.33-PE-ADM, visando a aquisição de fardamentos, material de consumo, e equipamentos de proteção individual destinados aos profissionais das ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias, agentes comunitários de saúde, e agentes da iluminação pública no Município de Pentecoste, motivo do Adiantamento: Alteração no item 3.2.2 do termo de referência anexo I do edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste - CE, 14 de Julho de 2021. Ívina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.





Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
 Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
 Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuclras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA PORTARIA Nº
040/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 040/2021, de 15 de Julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, Ricardo de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Acopiara, no dia 16 de julho de 2021 (sexta-feira), ocasião em que sucede o feriado do dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Acopiara-CE, em 15 (quinze) de julho de 2021.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:

Ricardo de Araújo Costa

Código Identificador:6713B710

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 DECRETO Nº 056, DE 14 DE JULHO DE 2021. DECRETA
 PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE
 JULHO DE 2021, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 056, de 14 de julho de 2021.

Decreta ponto facultativo ao expediente do dia 16 de julho de 2021, sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o dia 15 de julho de 2021 é municipal. DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta o expediente do dia 16 de julho de 2021.

Art.2º - Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os seguintes órgãos e serviços:

- I - HOSPITAL MUNICIPAL;
- II - UNIDADE SENTINELA DE COMBATE AO COVID-19 E SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE;
- III - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF's);
- IV - COZINHA COMUNITÁRIA e CRAS's;
- V - Secretaria da Infraestrutura, Guarda Civil Municipal e STTrans (setores de guarda e fiscalização ostensiva) e setor de Tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças;
- VI - serviços de distribuição de benefícios eventuais e acolhimento institucional no âmbito do SUAS, serviços de coleta e limpeza urbana.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de julho de 2021.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Mombaça já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará, prorrogando o estado de calamidade pública no Ceará;

CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;

CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência;

CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na minúscula de uma recessão econômica;

CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade

pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Estado Calamidade Pública no Município de Mombaça, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Deverá ser encaminhada cópia deste Decreto, juntamente o projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até 31/12/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 15 DE JULHO DE 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2E657200

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-003/2021-SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E9B360E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º CP-004/2021-SESA. OBJETO: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A